



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 32/2016

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - DESTITUIR, a pedido, **TIAGO BANCA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo (matrícula 20/1) no quadro desta Casa de Leis, de exercer a função gratificada de **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente destituição se encontra respaldado no artigo 73, V, "a" da Lei Eleitoral 9.504/1997.

Art. 4º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 18 de outubro de 2016.

*

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente